

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 23 de fevereiro de 2010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Portaria n.º 0013/2010

Quixaba – PB, 22 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor ALDEMIR RAMOS CANDEIA, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 22 de fevereiro de 2010.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Portaria n.º 0014/2010

Quixaba – PB, 22 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora APARECIDA BRITO GOMES, do cargo comissionado de Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 22 de fevereiro de 2010.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Portaria n.º 0015/2010

Quixaba – PB, 22 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor ALDEMIR RAMOS CANDEIA, para o cargo comissionado de Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 22 de fevereiro de 2010.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico

AMANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Comunicação

ALDEMIR RAMOS CANDEIA
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento

DENIZE TORRES CANDEIA
Chefe de Gabinete do Prefeito

ENOQUES FARIA DE ARAÚJO
Secretário de Obras e Urbanismo

LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura